



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

INDICAÇÃO Nº 090/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, apresento a V.Exa. a presente Indicação sugerindo ao Secretário Municipal de Saúde a disponibilidade e com antecedência o cronograma dos atendimentos de saúde para a coordenação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Comunidade Bem Longe.

JUSTIFICATIVA

O fato de a UBS não ter um meio de comunicação (internet/telefone fixo) com os demais setores de saúde, o acesso ao cronograma de atendimentos com antecedência facilita e agiliza os atendimentos oferecidos em dias marcados como por exemplo: as campanhas de vacinas, consultas e horários agendados. Ressalta-se também a importância desse cronograma devido a logística das comunidades vinculadas a UBS, assim como facilita a comunicação dos Agentes Comunitários com os usuários dos serviços de saúde. Diante dos fatos, torna-se necessário o atendimento desta solicitação como melhorias e qualidade de via de todos.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja encaminhada esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Joel Batista Vitor
Vereador

Juruti/PA, 18 de maio de 2021.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal